

## PROCEDIMENTO REGULAMENTAR N.º 1/IE/2020

O Instituto de Educação da Universidade de Lisboa anuncia o início do procedimento abaixo identificado, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

Objeto(s)	Aprovação do (novo) Regulamento de atribuição do Prémio Instituto de Educação/Caixa Geral de Depósitos. Revogação do Despacho n.º 6236/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 5 de junho de 2015, devido à caducidade do protocolo que financiava a atribuição dos prémios nele previstos.
Normas a alterar (se aplicável)	Não aplicável.
Responsável pela direção do procedimento (55º do Código do Procedimento Administrativo)	Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IE)
Órgão que decidiu desencadear o procedimento	Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IE)
Data de início do procedimento	23/07/2020
Forma de constituição como interessado	Ver infra*
Forma de apresentação de contributos	Ver infra*

\* Considerando a manifesta urgência deste procedimento regulamentar, com vista a disciplinar e permitir a atribuição de prémios Instituto de Educação/Caixa Geral de Depósitos a estudantes que concluíam a licenciatura em Educação e Formação no ano letivo prestes a terminar, e assim permitir o financiamento da prossecução dos seus estudos, num momento em que as famílias portuguesas se encontram mais vulneráveis, do ponto de vista económico, devido aos efeitos da pandemia COVID 19, e considerando ainda que o regulamento objeto do presente procedimento não afeta, de modo direto e imediato, direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, o presente projeto não será submetido a audiência dos interessados (art.º 100.º n.ºs 1 e 3 do Código do Procedimento Administrativo).

O Responsável pela Direção do Procedimento

(Prof. Doutor Luis Miguel Carvalho)